



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

---

SUA REFERÊNCIA  
Of. 3554  
Ent. 7420

SUA COMUNICAÇÃO DE  
29/11/2017

NOSSA REFERÊNCIA  
P.º 2419/2015  
N.º **2326**

DATA **29 DEZ. 2017**

---

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 420/XIII/3.ª, de 29 de novembro de 2017 do Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português (Deputado António Filipe) - Ausência de luz no Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

EB/OC



NOTA

**Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 420/XIII/3.º, de 29 de novembro de 2017**

Vem o Senhor Deputado do grupo parlamentar do PCP, António Filipe, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, questionar o Ministério da Justiça sobre a ausência de luz na Ala C do Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus.

Relativamente à questão em particular importa informar que as interrupções no fornecimento de energia elétrica nos Estabelecimentos Prisionais são supridas com recurso aos geradores instalados.

Na data da denúncia e segundo apurou a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, o tempo de resposta do gerador terá sido um pouco superior ao expectável o que gerou a falta momentânea de luz, situação que entretanto não se voltou a repetir.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

28/12/2017